



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2023/CGAHV/.DATHI/SVSA/MS

Brasília, 21 de julho de 2023.

Às Coordenações Estaduais de HIV/Aids,  
Aos Diretores dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN),  
Ao Diretor da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas (FMT-HVD),

**Assunto: Atualização do fluxo de realização dos exames de TIPIFICAÇÃO DO ALELO HLA-B\*5701.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. O Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (DATHI/SVSA/MS), informa que, a partir do dia **01/08/2023**, os exames de TIPIFICAÇÃO DO ALELO HLA-B\*5701 serão realizados pelo Laboratório de AIDS & Imunologia Molecular (LabAIDS) localizado no Instituto Oswaldo Cruz – IOC / Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ/RJ, conforme fluxo estabelecido na Nota Técnica Nº 171/2023-CGAHV/.DATHI/SVSA/MS (0034971901).

2. Em caso de dúvidas estaremos à disposição através dos meios de contato:

- Área de Diagnóstico (DIAG):

Telefone: (61) 3315-7643 ou via e-mail: [clab@aims.gov.br](mailto:clab@aims.gov.br).

- Área de Controle de Medicamentos e Insumos (CMI):

Telefone: (61) 3315-8907 ou via e-mail: [laboratório.logística@aims.gov.br](mailto:laboratório.logística@aims.gov.br).

Cordialmente,

**GUSTAVO LUÍS MEFFE ANDREOLI**

Coordenador-Geral de Vigilância do HIV/Aids e das Hepatites Virais - Substituto

**DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO**

Diretor do Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luís Meffe Andreoli, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais substituto(a)**, em 25/07/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 26/07/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034914551** e o código CRC **2208C41D**.